



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0854 - 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	2
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 .....	2
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 26/2018.....	3
PODER LEGISLATIVO .....	4
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2018 .....	4
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2018 .....	5
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2018 .....	6
PODER EXECUTIVO.....	7
CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.....	7
LEI Nº 1903/2018 .....	8
LEI Nº 1904/2018 .....	10
DECRETO Nº 180/2018.....	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0854 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do Processo de Dispensa de Licitação nº017/2018.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHAS PARA OS SERVIDORES E AGENDAS PARA AS EQUIPES DE PSF, DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PARTICIPANTE HABILITADO:**

BOLAX PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 11.282.281/0001-39, com sede a Rua Jose Antônio Lopes Villar, nº762, Conjunto Antônio Souza Silva, Jandaia do Sul – PR.

**ITENS / CLASSIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Und	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total.
01	Agendas, Formato 9, Capa dura, Cromia, com 98 Páginas internas 4x4, com Calendário 2017,2018,2019 e 2020 e Folha de rosto.	UND	50	R\$39,90	R\$1.995,00
02	Crachá em PVC, individual, com foto (personalizado), digital e com cordão. As fotos deverão ser tiradas na instituição por fotografo da empresa.	UND	110	R\$26,90	R\$2.959,00
					<b>R\$4.954,00</b>

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista o resultado supra mencionado e com base nos relatórios, e demais ditames do Departamento Jurídico, homologo e adjudico a empresa BOLAX PUBLICIDADE LTDA, acima qualificada, para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 16 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Suzana Martins de Oliveira**

**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 26/2018

**PORTARIA Nº 26/2018**

**DATA: 15/08/2018**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atividades de FISCIAIS DE CONTRATOS junto a esta Autarquia Municipal de Educação, em atendimento ao previsto no Art. 67 da Lei 8.666/93, durante o exercício de 2018:

- **Priscila Fernanda Ribeiro:** contrato de fornecimento de pneus, recape e vulcanização dos veículos, bem como demais peças e acessórios que integram a frota desta Entidade; contratos de fornecimento de peças, equipamentos e materiais elétricos em geral, bem como materiais de construção;
- **Juliana dos Santos Nicolini:** contratos de fornecimento de material de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, material de informática e suplementos.

**Art. 2º** - Constituem atribuições do fiscal de contrato: acompanhar e fiscalizar a execução contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que necessário for para a regularização de eventuais falhas, faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** - As providências e decisões que não estiverem sob a competência do fiscal nomeado deverão ser comunicadas ou solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes.

**Art. 4º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**ROSANA MEIRE CAZADEI REZENDE**  
**DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0854 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2018

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2018

Data: 01/08/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhor Antonio Gilmar Genovez, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a resolução 004/2005 e Ato da presidência 003/2011 de 02/09/2011.

Resolve:

Conceder as seguintes diárias:

2 diária para o Sr Antonio Gilmar Genovez nos dias 02/08/2018 e 03/08/2018, para custear uma viagem a Curitiba, visita na Assembleia Legislativa para tratar de interesses destinados ao nosso Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Antonio Gilmar Genovez  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0854 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2018

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2018

Data: 06/08/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhor Antonio Gilmar Genovez, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a resolução 004/2005 e Ato da presidência 003/2011 de 02/09/2011.

Resolve:

Conceder as seguintes diárias:

2 diária para o Sr Anderson Carlos Toledo Pires nos dias 06/08/2018 e 07/08/2018, para custear uma viagem a Curitiba, visita na Assembleia Legislativa para tratar de interesses destinados ao nosso Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Antonio Gilmar Genovez  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0854 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2018

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2018

Data: 13/08/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhor Antonio Gilmar Genovez, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a resolução 004/2005 e Ato da presidência 003/2011 de 02/09/2011.

Resolve:

Conceder as seguintes diárias:

2 diária para o Sr Wagner Sant Ana da Silva nos dias 14/08/2018 á 16/08/2018, e para custear uma viagem a Curitiba, visita nos gabinetes dos Deputados Antonio Waschesten e Artagão Junior para tratar de interesses destinados ao nosso Município.

2 diária para o Sr Ederson dos santos Moraes nos dias 14/08/2018 á 16/08/2018, e para custear uma viagem a Curitiba, visita nos gabinetes dos Deputados Antonio Waschesten e Artagão Junior para tratar de interesses destinados ao nosso Município.

2 diária para o Sr Artur Ferreira da Silva nos dias 14/08/2018 á 16/08/2018, e para custear uma viagem a Curitiba, visita nos gabinetes dos Deputados Antonio Waschesten e Artagão Junior para tratar de interesses destinados ao nosso Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Antonio Gilmar Genovez  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

#### AVISO DE CANCELAMENTO

#### CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão de Licitação designado pelo decreto 004/2018 Torna público o cancelamento da licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TODA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES COM DESLOCAMENTO, NOS BAIROS, DISTRITOS E SEDE, PRAÇAS, TREVOS, ARRUAMENTO, SUPER-POSTES E PRÉDIOS PÚBLICOS, E DEMAIS LOCAIS COM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Verifica-se necessário o cancelamento da referida licitação devido os fundamentos constante no Anexo I: Boletim de Ocorrência e Anexo II: Ofício ao Ministério Público . Informações: no horário das 08:00 as 11:30 hrs e 13:30 às 17:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.

telefone (43) 3436-8000, Ramal 8018, através do e-mail [licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambira.pr.gov.br) ou ainda através do site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) .

Cambira, 16 de Agosto de 2018

**EMERSON TOLEDO PIRES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANTONIO MARCELINO GARCIA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**





## LEI Nº 1903/2018

**LEI Nº 1903/2018**

**DATA: 17/08/2018**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a concessão gratuita do imóvel denominado Lote de Terras nº 134-A/2-3-4-E-REM/REM, com área total de 1.836,01 m<sup>2</sup>, com um barracão industrial de 454,93 m<sup>2</sup>, situado na Avenida das Indústrias, nº 860-B, Parque Industrial, na cidade de Cambira – Paraná, a Empresa **FERCAM FERRAGENS CAMBIRA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.350.214/0001-03, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Cambira em seu Capítulo IV, art. 14, § 14, combinado com o artigo 17, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993.

**Art. 2º** - A Concessionária da presente Lei poderá usar o imóvel somente para fins especificados no seu contrato social.

**Art. 3º** - A concessão formalizar-se-á através de escritura pública, a forma do que dispõe o Capítulo I, do Título I, do Livro III do Código Civil, que abrangerá todos os casos omissos e dúvidas originais da presente Lei.

**Art. 4º** - A transferência da concessão por intervivos dependerá de expressa autorização do Chefe do Poder Executivo. A dissolução, falência e/ou encerramento das atividades da Concessionária, no entanto, resolverá a cessão, independentemente de qualquer formalidade legal.



**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**Art. 5º** - Os direitos decorrentes da concessão, não poderão ser objeto de garantia para quaisquer fins, inclusive para efeito de operação de crédito.

**Art. 6º** - Resolve-se à concessão pelo advento de seu termo, ou antes deste, quando a Concessionária tenha descumprido as obrigações assumidas no contrato, caracterizando-se o inadimplemento independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

**§ 1º** - A Concessionária se compromete a manter durante a vigência desta concessão, 06 (seis) empregos diretos e permanentes a pessoas residentes e domiciliadas no município de Cambira.

**§ 2º** - O contrato de concessão de uso poderá ser revogado pela Administração Municipal antes de seu término, para atender a interesse público relevante, devidamente comprovado, desde que, o referido pedido seja formalizado com antecedência mínima de 06 (seis) meses.

**Art. 7º** - O prazo de duração da concessão, objeto da presente Lei, será de 10 (dez) anos, contados da sua promulgação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se a finalidade da concessão estabelecida na presente Lei estiver sendo cumprida, com a devida autorização do poder legislativo.

**Parágrafo Único:** Durante a vigência do contrato e ao seu término, a Concessionária manterá o imóvel em perfeitas condições de uso.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## LEI Nº 1904/2018

**LEI Nº 1904/2018**  
**DATA: 17/08/2018**

**Amplia o número de vagas de cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro Próprio do Magistério, componente da estrutura do Município de Cambira, previsto na Lei nº 1144/2009.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Emerson Toledo Pires, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica ampliada a quantidade de vagas do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, constante do Quadro Próprio do Magistério – Anexo II da Lei 1144/2009, componente da estrutura do Município, conforme quadro abaixo:

CARGO	Grupo Operacional	Qtd. Vagas Existentes	Qtd vagas Ampliadas	Nº total de vagas	Carga Horária
Professor de Educação infantil	Próprio	40	25	65	20

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**Emerson Toledo Pires**  
**Prefeito Municipal**





## DECRETO Nº 180/2018

**DECRETO Nº 180/2018**

**DATA: 17/08/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **exonerada**, por motivo de aposentadoria por idade, conforme Certidão emitida pela Previdência Social – Instituto Nacional do Seguro Social, a senhora **KLEIDE APARECIDA MONTE DA SILVA**, portadora do RG nº 20.790.173 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 068.871.678-40, do seu cargo de provimento efetivo Agente Comunitário de Saúde, junto a Autarquia Municipal de Saúde, a partir de 01.06.2018.

**Art. 2º** - Em decorrência da Lei Municipal nº 798/02 de 24.04.2002, seus proventos estarão a cargo da Previdência Social.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**

